

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa
Rua Mota Lima, 35 - Centro, Viçosa - AL, 57.700-000

EDITAL Nº 13/2026
Mudança de Turno - Ano Letivo de 2026

A **Direção-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de fluxo contínuo de Mudança de Turno para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio - ano letivo de 2026, nos termos da Resolução nº 225/2026 - CONSUP/IFAL.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1.** O edital de fluxo contínuo estará aberto no período de 15/09/2026 a 30/11/2026 às pessoas interessadas que estejam cursando curso técnico integrado ao ensino médio Ifal Campus Viçosa.
- 1.2.** A Mudança de Turno é a possibilidade de o aluno mudar seu turno de estudo em curso técnico integrado ao Ensino Médio em que esteja matriculado;
- 1.3.** De acordo com o Regulamento Discente Nº 225/2026 - CONSUP/IFAL, solicitar mudança de turma ou de turno no mesmo curso de origem, quando a permanência na turma ou turno se mostrar inviável, por meio de processo instruído conforme as Normas de Organização Didática Vigentes.
- 1.4.** A Mudança de Turno por este edital dar-se-á como processo seletivo interno;
- 1.5.** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Mudança de Turno para o ano letivo de 2026.
- 1.6.** A concessão de Mudança de Turno fica estritamente condicionada à justificativa fundamentada apresentada pelo Setor Pedagógico e subsequente análise e deliberação pelo Colegiado do respectivo Curso Integrado.
- 1.7.** Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas no momento da avaliação pelo Colegiado do curso pretendido.

2. Dos trâmites e fluxos da solicitação

- 2.1.** Inscrição: O(A) estudante (ou responsável legal, caso menor) envia a solicitação e documentação exigida ao e-mail oficial do Registro Acadêmico do Campus Viçosa.
- 2.2.** Análise do Setor Pedagógico: O Setor Pedagógico avaliará a justificativa motivadora da mudança de turno e emitirá parecer fundamentado.
- 2.3.** Avaliação pelo Colegiado do Curso: O parecer do Setor Pedagógico, acompanhado da documentação acadêmica (histórico e boletim individual), será submetido à análise e

homologação do Colegiado do respectivo Curso Integrado pretendido, que verificará a existência de vagas, equivalência curricular e viabilidade acadêmica.

2.4. Resultado: Divulgação do resultado no portal oficial do campus.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, com envio do formulário e documentos anexados em formato PDF legível para o e-mail do Registro Acadêmico (cra.vicosa@ifal.edu.br).

3.2. Documentação exigida para Mudança de Turno:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);

b) Histórico Escolar / Boletim Parcial emitido pelo IFAL;

c) Justificativa motivada com documentação comprobatória, tais como laudos médicos, psicológicos, ou pareceres/históricos pedagógicos.

4. Do Cronograma de Fluxo Contínuo

DATA / PERÍODO	EVENTO	LOCAL / MEIO
15/09/2026 a 30/11/2026	Período de inscrições e envio de solicitações	Exclusivamente via e-mail do Setor de Registro Acadêmico / CRA do Campus Viçosa.
Até 05 dias úteis após a inscrição	Análise pelo Setor Pedagógico e avaliação/parecer do Colegiado do respectivo Curso Integrado.	Âmbito interno.
No 1º dia útil após a avaliação	Divulgação do Resultado (Deferido / Indeferido)	Portal do IFAL Campus Viçosa.
Até 01 dia útil após a publicação	Interposição de Recurso	Via e-mail do Setor de Registro Acadêmico / CRA.
Até 02 dias úteis após o recurso	Resultado do Recurso	Portal do IFAL Campus Viçosa.
Até 02 dias úteis após o resultado favorável	Efetivação da Matrícula	Setor de Registro Acadêmico / CRA.

5. Da avaliação e da decisão do colegiado do curso

5.1. A solicitação de mudança de turno passará rigorosamente pelas seguintes etapas de avaliação:

1. Parecer do Setor Pedagógico: Análise da justificativa e comprovação quanto a aspectos comportamentais, psicológicos, sociais ou de enturmação.

2. Deliberação do Colegiado do Respetivo Curso Integrado: Análise da compatibilidade de programas, carga horária, plano de ensino, adaptação curricular necessária, verificação da disponibilidade de vagas e deliberação final do pedido.

5.2. Em caso de quantidade de candidatos superior ao número de vagas existentes no curso integrado pretendido, o Colegiado do Curso aplicará os seguintes critérios de desempate:

- a) Prioridade de atendimento fundamentada pelo Setor Pedagógico;
- b) Maior idade.

6. Das Matrículas e Disposições Finais

6.1. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação deferida pelo Colegiado de Curso deverá efetivar sua matrícula no Setor de Registro Acadêmico no prazo estabelecido no cronograma.

6.2. Caberá recurso quanto à decisão do Colegiado do Curso, o qual deverá ser formalizado via e-mail e direcionado à Direção de Ensino do Campus Viçosa.

6.3. Ao se inscrever neste edital, a pessoa candidata e seus responsáveis declaram conhecer e aceitar integralmente todas as condições nele estipuladas.

6.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do respectivo Curso Integrado conjuntamente com a Direção de Ensino do IFAL Campus Viçosa.

Viçosa/AL, 21 de setembro de 2026

Bruno Rodrigo Tavares Araújo
Diretor-Geral *pro tempore*
Ifal Campus Viçosa

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas - Campus Viçosa

REQUERIMENTO ACADÊMICO		
CURSO: () INTEGRADO	() INFORMÁTICA PARA INTERNET () ADMINISTRAÇÃO	TURNO ORIGINAL: () MATUTINO () VESPERTINO

NOME:			
Nº DE MATRÍCULA:.		SEMESTRE DE INGRESSO: 202____	
SÉRIE/MÓDULO:		DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
CPF:	RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:
FONE: ()		E-MAIL:	

Vem requerer a Vossa Senhoria:
() MUDANÇA DE TURNO

Justificativa para Mudança de Turno:

Pede e aguarda deferimento

Viçosa/AL, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Estudante ou Responsável

ESPAÇO RESERVADO PARA AVALIAÇÃO INTERNA

1. PARECER DO SETOR PEDAGÓGICO / CRAE:

() Favorável

() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: / / 2026.

Assinatura do(a) Responsável Pedagógico:

2. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO INTEGRADO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Observações / Adaptações Curriculares: _____

Data: / / 2026.

Assinatura do Colegiado: